

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A**.

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, situada na Alameda Xingú, 512, 3º, 4º e 16º Andares – Edifício “Condomínio Evolution” - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-030, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 2939/2943 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 3160, constantes na INEXIGIBILIDADE nº 015/24 do Processo Eletrônico nº 1878/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor original da avença, constante no Contrato nº 084/24, **passará de R\$ 8.029.873,14 (oito milhões, vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) a R\$ 8.212.257,73 (oito milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** em razão do acréscimo de serviços que representa 2,27% do contrato original com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e cláusula quinta do contrato 084/24 (5.2.1).

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Anderson Fanale Rinaldi
Marcio Alves Alencar
**ALELO INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTOS S/A**

Testemunhas: 1)

2)